



Processo nº: 0009130-76.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SENGÉS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO QUENTIN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-28 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Erika Watanabe Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-05-11 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Ferraz Koteski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Caroline Simões **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-09-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21241

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alvaro Antonio Pereira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2000-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10223

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Franciele Alessandra de Oliveira do Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 14066

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renata Danilau **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52650

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo Soares de Almeida **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260921

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1989-10-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7759

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila de Lima Araújo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284566

**Nome do Funcionário/Servidor:** Flavia Teixeira dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273655

**Nome do Funcionário/Servidor:** José Vitor Corrêa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284568

**Nome do Funcionário/Servidor:** Igor Guilherme de Souza Sales **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284598

**Nome do Funcionário/Servidor:** Natacha Maira Bueno Azevedo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277690

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafaela Carolina Mazonca de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277689

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**



## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Ver observação.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Irene Dornelles **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20391

**Nome do Funcionário/Servidor:** João Sullivan Silva da Luz **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2018-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18967

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Gustavo Dib Giovanetti **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277685

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiza Camargo Salvador Barbosa **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1995-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9195

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de 1 servidor no gabinete e o excedente de 2 servidores na secretaria.

\* A Amanda Caroline Simões exerce apenas o cargo em comissão e a servidora Luiza Camargo Salvador Barbosa é Auxiliar Judiciária.

\* O Técnico Judiciário Marcelo Soares de Almeida está exercendo suas atividades no gabinete do Magistrado.

\* Isso decorre do Decreto Judiciário 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da unidade judiciárias do 1º Grau e que estabelece:



“Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único. É vedada a lotação de servidor efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Paraná em serventias sob regime privado, ressalvado o Gabinete do Juízo”.

### Determinações Gerais

## CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Inicial – juízo único - criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível; fazenda pública; registros públicos; corregedoria do foro extrajudicial; competência delegada.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 999
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 8, 16
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 7, 93
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 8, 79
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> 3, 98
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> 8, 81
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3408



**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

11, 53

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

38

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

42

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Conselho da Comunidade. \*

Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

total de 12 desde 25/8/2022;

**1.5.2-Contador:**

total de 2 desde 25/8/2022;

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

total de 9 desde 30/5/2022. Cobrar;

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

total de um desde 29/8/2022;

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Comunicar os excessos de prazo para ciência ao Magistrado, para adoção das medidas pertinentes.  
Providenciar.

**1.7.1 Ciência:**

total de 31 desde 25/5/2022. Comunicar;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 26 desde 16/8/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 6 desde 16/8/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de um desde 24/8/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 253 desde 10/9/2019 (tramitação direta);

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 84 desde 3/2/2016 (remessa off- line);

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 57, os mais antigos desde 6/7/2022;

**2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000159- 94. 2018. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 13, os mais antigos desde 8/7/2022;

**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001498- 20. 2020. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 114, o mais antigo desde 31/5/2022;

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001113- 38. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;



**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 7 para conferir e expedir, o mais antigo desde 26/7/2022;

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001113- 38. 2021. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 53, sendo um com urgência, o mais antigo desde 12/8/2022;

**2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001436- 48. 2018. 8. 16. 0161;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 19, os mais antigos desde 8/7/2022;

**2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001498- 20. 2020. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 2, o mais antigo desde 11/8/2022;

**2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001409- 94. 2020. 8. 16. 0161;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0

**2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 8, por exemplo, execução Fupen desde 30/10/2020;

**2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**



autos 0000112- 62. 2014. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar e justificar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 23, por exemplo, mandados desde 26/5/2022;

**2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000252- 52. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de 280, todos mandados. Providenciar;

**2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 3, por exemplo, mandado desde 26/5/2022;

**2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000252- 52. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 160, por exemplo, mandados desde 9/7/2022;

**2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001747- 34. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**





0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> total de 21;
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> total de 13;
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> total de 5;
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b> total de 3;
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b> 934
<b>4.2-CANCELADAS</b> 234
<b>4.3-NEGATIVAS</b> 111



**4.4-REDESIGNADAS**

219

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1971

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

16/05/2023

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

29/09/2022

**5-CONCLUSÕES:****5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

62

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

27/06/2022

**6-SUSPENSÕES:****6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

4

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. \*  
Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim
<b>7.-DEPÓSITOS:</b>
<b>7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b> 65
<b>7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b> 1
<b>7.2.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constatados os autos 0000251- 09. 2017. 8. 16. 0161, arquivados sem a destinação do depósito. * Isso contraria as determinações do § 2º do art. 652 do CNFJ. * Dar imediata destinação do valor relativo aos autos arquivados. Regularizar.
<b>7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):</b> 5
<b>7.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam contas no Banco do Brasil, por exemplo, autos 0000555- 18. 2011. 8. 16. 0161. Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação. Regularizar.
<b>7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:</b> 81
<b>8-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b> 82
<b>8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b> 90
<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b>



**8.4-Prisão Temporária:**

**8.5-Prisão Preventiva:**

2014-07-25 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

08/06/2015

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0000859- 80. 2012. 8. 16. 0161, arquivado em 18/10/2018, mas que a prisão preventiva continua ativa no sistema. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. \*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.

Regularizar e justificar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

2

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A determinação da regularização dessas importações constou nas correições anteriores e a falta de cumprimento deverá ser justificado pela secretaria. Última- se a regularização imediata.

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

1

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> desde 29/8/2022.
<b>8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:</b> 2
<b>8.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> desde 19/8/2022.
<b>8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:</b> 1
<b>8.11.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> *Atualizar as informações no Projudi. Regularizar.
<b>9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>9.1-Transações Penais</b> 0
<b>9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)</b> 26
<b>9.3-Medida Cautelar ativas ativas:</b> 68
<b>9.4-Medida Protetiva ao Agressor:</b> 0
<b>9.5-Pena Substitutiva:</b> 0
<b>9.6-Outras:</b> 0



**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. \* Constam 39 cumprimentos em atraso, além de 26 medidas sem cumprimentos gerados. \* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. \*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

557

**10.2-Armas Não Remetidas:**

74

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

21

**10.4-Valores Não Destinados:**

10

**10.5-Veículos Não Destinados:**

41

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

34

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apreensão sem documento vinculado: 341; \* Apreensão sem cadastro no SNBA: 15; \* Regularizar os registros do Projudi. \* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se



inicialmente o "FÓRUM - [ ... ]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [ ... ]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

1341

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos. Regularizar.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

979

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

0

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

30

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0



<b>11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:</b> 2
<b>11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:</b> 0
<b>11.5.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:</b>
<b>11.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constatado nos autos 0000070- 91. 2006. 8. 16. 0161, seq. 131 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.
<b>11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:</b>
<b>11.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado, com observações  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Analisado na respectiva competência desta ata.
<b>12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:</b>
<b>12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Analisado apenas o cadastramento: cita- se, como exemplo, inquérito policial 0001730- 95. 2021. 8.





16. 0161 – classe e assunto atualizados - trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio corretamente - porém não está com prioridade de julgamento, o que deverá se corrigido - a mesma correção em relação à vítima menor de idade e que não está como protegida - levantar todos os feitos e tornar protegidas todas as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. \* Outro exemplo, inquérito policial 0000774- 45. 2022. 8. 16. 0161 - a classe e o assunto estão atualizados - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente cadastrada a prioridade de julgamento - o cadastro das partes está com os dados básicos – com medida protetiva 0000428- 94. 2022. 8. 16. 0161 apenas e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 8. 1, datada de 12/4/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente - constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, os quais são obrigatórios. \* Ainda, vários inquéritos com indiciado "a apurar", sendo que o nome dos autores estão nas portarias inaugurais do Delegado de Polícia, por exemplo, inquérito 0001730- 95. 2021. 8. 16. 0161, e que não está com prioridade de julgamento. \* Levantar todos os inquéritos policiais em andamento, providenciando a imediata regularização, assim como de todos os incidentes relacionados. Regularizar.

## 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000033- 06. 2002. 8. 16. 0161 é a distribuição mais antiga datada de 27/9/2022, com prioridade de maior de 60 anos e Meta 2/2016 do CNJ. A classe processual e o assunto estão atualizados. O cadastro das partes está irregular, faltando o CPF da vítima. Os demais dados foram cadastrados. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP "não cumprida" estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 22/7/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Foi aberto o prazo das alegações finais do Ministério Público em 16/8 /2022.

## 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 9;

### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

## 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 44;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

**12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

total de 5 desde 21/7/2022;

**12.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**12.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.**

\* Cita- se, como exemplo, autos 0000418- 02. 2012. 8. 16. 0161, que o trânsito em julgado está datado de 14/10/2016 e o arquivamento se deu apenas em 10/7/2018.

**12.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Proceder o arquivamento célere dos autos.

**12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**13.1-Observações**



No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam 2 apreensões de armas sem destinação.

### 13.2-Determinações Gerais

\* A secretaria deverá providenciar a imediata baixa de todos os registros do SICC, especificamente das apreensões sem destinação, saneando as informações do sistema. Se as apreensões estiverem à disposição do juízo, deverão ser relacionadas no pedido de providências do Sistema Projudi e baixadas no SICCc. Não se justifica a movimentação, a manutenção de registros no sistema. Regularizar imediatamente.

## TRIBUNAL DO JÚRI

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
33
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b>
0, 28
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
0, 28
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
0
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
0, 12
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
45
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 30
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1



<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de um desde 26/8/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Avaliador:</b>
0
<b>1.5.4-Partidor:</b>
0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.6-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b>
total de um desde 30/8/2022;
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
total de 2 desde 23/8/2022;
<b>1.6.3 Alegações Finais:</b>
0
<b>1.6.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>



**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 2, o mais antigo desde 26/7/2022, autos 0001661- 05. 2017. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 3, o mais antigo desde 29/7/2022, autos 0000288- 94. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade.  
Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 4, o mais antigo desde 6/7/2022, autos 0001661- 05. 2017. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 3, o mais antigo desde 29/7/2022, autos 0000288- 94. 2021. 8. 16. 0161, com prioridade.  
Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

total de 3, por exemplo, comunicações de condenações ao TRE desde 23/2/2022. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**



total de 7, por exemplo, mandados desde 12/8/2022;

### 2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

### 3-CARTAS PRECATÓRIAS:

#### 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

##### 3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 4;

#### 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 2;

##### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A secretaria deverá levantar as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

#### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

#### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

##### 3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



<b>4.1 Total Júris Realizados:</b>
34
<b>4.2 Cancelados:</b>
2
<b>4.3 Negativos:</b>
0
<b>4.4 Redesignados:</b>
10
<b>4.5 Pessoas Ouvidas:</b>
101
<b>4.6 Pauta do Júri:</b>
23/11/2022
<b>4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:</b>
22/09/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
6
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
14/07/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0



<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
10
<b>7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
10
<b>7.3-Prisão em Flagrante:</b>
2014-10-19 01:00:00.0
<b>7.4-Prisão Temporária:</b>
<b>7.5-Prisão Preventiva:</b>
2015-09-28 00:00:00.0
<b>7.6-Outras:</b>
04/06/2015
<b>7.6.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, autos 0001327- 73. 2014. 8. 16. 0161, arquivado desde 20/9/2018, mas que a prisão em flagrante continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.
<b>7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b>
0
<b>7.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim





**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

2

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal. Regularizar imediatamente.

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

1

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 22/8/2022.

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

27

**8.2-Armas Não Remetidas:**

6

**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

0

**8.4-Valores Não Destinados:**



0
<b>8.5-Veículos Não Destinados:</b>
0
<b>8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b>
6
<b>8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b>
0
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Apreensão sem documento vinculado: 14; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 18; * Regularizar os registros do Projudi. * Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [..]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [..]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
<b>8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b>
<b>8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:</b>
<b>8.9.1-A situação da Unidade está regular?</b>
<b>8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b>
<b>8.10.1-A situação da Unidade está regular?</b>
<b>9-PROCESSOS/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:</b>
0



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> 3
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
<b>9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:</b> 1
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> desde 30/8/2022.
<b>9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 1
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * A secretaria deverá retirar os autos do arquivo provisório. No caso de ter determinação judicial, remeter ao Magistrado para análise de eventual suspensão, a qual controla o prazo, o que não ocorre nos arquivamentos provisórios, permanecendo os autos sem controle. * Ademais, há uma determinação do Corregedor- Geral da Justiça de evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. Regularizar.
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>



<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> • Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 19/10/2022, sendo que o Código de Processo Penal determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> • Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 23/11/2022, sendo que o Código de Processo Penal determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b> Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b> Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 43



<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
0, 89
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
9
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 42
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
total de uma desde 12/8/2022;
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
total de 2 desde 25/8/2022;
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0



<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de uma desde 12/7/2022, execução 0001094- 94. 2016. 8. 16. 0100. Verificar se está dependente de algum cumprimento. Providenciar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de 3, a mais antiga desde 12/8/2022, execução 0001226- 02. 2015. 8. 16. 0161. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 3, a mais antiga desde 20/8/2022, execução 4000242- 71. 2020. 8. 16. 0161;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 4, a mais antiga desde 29/8/2022, execução total de 3, a mais antiga desde 20/8/2022, execução 4000242- 71. 2020. 8. 16. 0161; ;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 4, a mais antiga desde 12/8/2022, execução 0001226- 02. 2015. 8. 16. 0161, com prioridade;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> 0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> 0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0



<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
96
<b>4.2-CANCELADAS</b>
9
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
8
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
5
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
71
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
13/09/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
7
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
29/08/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0





<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
16
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
15
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
23
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
20
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
3
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
2
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
0
<b>7.8 Outras:</b>
1
<b>7.9 Foragido:</b>
0
<b>7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta a execução 0000278- 44. 2018. 8. 16. 0100 ativa em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.



<b>7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:</b>
Sim
<b>7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:</b>
Sim
<b>7.13 Inconsistência do BNMP2:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Livramento Condicional Ativo:</b>
0
<b>8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:</b>
total de 29;
<b>8.3 Prisão Domiciliar Ativa:</b>
total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
*Ver item 8. 6 desta aba.
<b>8.4 Outras:</b>
Regime Aberto: total de 5;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo as condições de regime aberto serem baixadas ou as execuções serem remetidas à respectiva competência. Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
0



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b> * Constam 23 condenados cumprindo regime semiaberto e 29 condições ativas cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.  * Constam, ainda, 39 cumprimentos atrasados, além de 153 medidas não cumpridas.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:</b> - Execução 4000068- 91. 2022. 8. 16. 0161 sem regime atual;  - Execução 0000278- 44. 2018. 8. 16. 0100 com aberto;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> * Totalizam 2 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução4000043- 78. 2022. 8. 16. 0161.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.2 Pendências:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



<b>Determinações Gerais</b>
* Continuar cumprindo a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 197
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 5, 21
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 112
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 5, 37
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> total de 4 desde 29/8/2022;



**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

total de uma desde 26/8/2022;

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

total de 2 desde 26/8/2022;

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

total de 6 desde 25/8/2022;

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 11, a mais antiga desde 4/7/2022, execução0001654- 42. 2019. 8. 16. 0161. Verificar se está dependente de algum cumprimento. Providenciar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 7, a mais antiga desde 10/8/2022, execução 0001736- 10. 2018. 8. 16. 0161, com prioridade. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 4, a mais antiga desde 13/8/2022, execução 0000930- 04. 2020. 8. 16. 0161;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 7, a mais antiga desde 29/8/2022, execução 4000060- 17. 2022. 8. 16. 0161;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**



total de 4, a mais antiga desde 11/8/2022, execução 4000028- 12. 2022. 8. 16. 0161;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de uma desde 18/8/2022, execução 4000064- 54. 2022. 8. 16. 016, com prioridade;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de uma comunicação ao TRE desde 22/8/2022;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0



**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de uma;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de uma;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

169

**4.2-CANCELADAS**

18

**4.3-NEGATIVAS**

29

**4.4-REDESIGNADAS**

8

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

38

**4.6-Pauta de Audiência:**

20/09/2022





**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

16

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/08/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

2

**7.2 Foragido:**

0

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**



total de 84;

## 8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

## 8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 3;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

8. 4. 1. Regime Aberto: total de 141;

8. 4. 2. Liberdade Viggiada: total de 3;

\* Ver item 8. 7 desta aba.

## 8.5 Outras:

Regime Semiaberto: total de 29;

Prisão Domiciliar: total de 2;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Trata- se de execução de pena em aberto. As condições de regime semiaberto devem ser baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. O mesmo em relação à prisão domiciliar. Regularizar.

## 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 14;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

## 8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior.

### A situação da Unidade está regular?



Prejudicado

### 8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\*Constam 146 condenados em regime aberto ativos e apenas 141 condições cadastradas no Projudi. \* Além disso, 128 atrasos no cumprimento e 446 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

### 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

#### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de uma;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

#### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 14;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do condenado nos comparecimentos em Juízo. Tal



determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**

- Execução 4000031- 53. 2022. 8. 16. 0100 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0001736- 10. 2018. 8. 16. 0161 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0001357- 35. 2019. 8. 16. 0161 com regime semiaberto, entre outras;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam 16 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000067- 09. 2022. 8. 16. 0161, que também não consta o regime.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**



**10.1 Ativos:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

**10.3 Não Cumpridas:**

**10.4 Arquivados Com Baixas:**

**10.5 Arquivados Som Baixas:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

total de 23:

- Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 2;
- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 4;
- Pendentes de Encerramento = 17;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>11.2 Pendências:</b> total de 18:  - Livramento Condicional = 1;  - Término de Pena = 17;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 10



<b>1.1.1-Média de Distribuição de Processo:</b>
1,00
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
85
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
1,02
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.5.5-Federação dos Conselhos:</b>
0
<b>1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:</b>
0
<b>1.6-Delegacia</b>
0
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



**1.7.1 Ciência:**

0

**1.7.2 Manifestação:**

total de um desde 23/8/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

0

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 3, o mais antigo desde 7/6/2022, por exemplo, autos 0000335- 34. 2022. 8. 16. 0161.

Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 3, o mais antigo desde 28/7/2022, por exemplo, autos 0000302- 44. 2022. 8. 16. 0161.

Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0





<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/08/2022

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

autos 0000105- 36. 2015. 8. 16. 0161;

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



**6.2 Data do Arquivamento:**

29/08/2016

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2677- 8

Conta: 18617- 1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2677- 8

Conta: 18618- X

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na certidão da secretaria não consta esta conta bancária como ativa, o que deverá ser esclarecido pela unidade judicial.

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**

não consta

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

**6.6 Última Prestação de Contas:**

autos 0000837- 70. 2022. 8. 16. 0161 (Julho / Agosto / Setembro / 2022);



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Sim

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na certidão da secretaria, consta uma Auxiliar Administrativa. Entretanto, não esta cadastrada no Sistema Projudi, o que deverá ser regularizado pela secretaria. Regularizar.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Sim

**6.11 Procede à Juntada dos Comproventes no Projudi**

Sim

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

julho de 2022

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b>
1
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
0,06
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
1



**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 03

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de uma desde 19/4/2022, execução 0001860- 22. 2020. 8. 16. 0161. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0



**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apenas uma execução em andamento e que se encontra paralisada. Regularizar.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0



**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

--

**4-SUSPENSÕES:**

--

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0
---

--

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0
---

--

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**

--

**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de uma;

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de uma;

--

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

--

**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

--





**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

26

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

1, 42

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

1

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 05

**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0



**7.5.1-Distribuidor:**

0

**7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**7.6.1 Ciência:**

0

**7.6.2 Manifestação:**

total de 4 desde 23/8/2022;

**8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 3, todas desde 30/8/2022, por exemplo, execução 0000710- 35. 2022. 8. 16. 0161;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

0



**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

4

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

2022-08-02 00:00:00.0

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-VALORES:**

**12.1 Prestações em Atraso:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.2 Penhoras Realizadas:**



0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de um;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

**13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação nos comparecimentos em juízo. Regularizar.

**13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo.
3. Última- se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (apreensões), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular 222, de 27/11/2018- CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal.
4. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17/01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca- se do art. 5º da Lei 13. 431, de 04/04/2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando



vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30/06/2020.

6. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da Unidade Judiciária.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, do Corregedor- Geral no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 05/11/2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12/08/2013.

9. A responsável pela secretaria deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26/11/2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

9. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número



do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em Secretarias.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de Servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

